REQUERIMENTO Nº , de 2014 (Do Sr. Guilherme Campos)

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 6.504 de 2006 do deputado Vicentinho (PT-SP), que Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as condições de trabalho em prensas e equipamentos similares, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies, para que seja, também, apreciado pela Comissão Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio.

Senhor Presidente,

Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 6.504 de 2006, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as condições de trabalho em prensas e equipamentos similares, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies, para que seja incluída na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma interfere na atividade econômica, campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

O tema constante na proposta afeta diretamente a economia da indústria ao determinar várias adequações a serem feitas no maquinário e em toda a estrutura das empresas para atender as exigências de prevenção, controle e divulgação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Caso o projeto seja aprovado como está, haverá custos diretos para as organizações envolvidas e burocratização no que se refere à necessidade de gerenciar vários planos e programas de SST com finalidade similar.

Para tanto, como forma de assegurar análise mais cuidadosa sobre implicações econômicas da proposta, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, possa apreciar o PL 6.504/2006.

Sala das Comissões, de novembro de 2014.

Deputado Guilherme Campos (PSD-SP)